



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 490

11 de Abril de 2022

PG. 1/6



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ 57.317.984/0001-56

Rua Fernando Cacheffo, 781 – Fone: (18) 3286-1344

CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

E-mail: [secretariacma@anhumas.sp.gov.br](mailto:secretariacma@anhumas.sp.gov.br) – Site: [www.camaraanhumas.sp.gov.br](http://www.camaraanhumas.sp.gov.br)

### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Licença de uso de Software por prazo determinado com Atualização, Manutenção , Hospedagem e Atendimento Técnico do Site da Câmara.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Anhumas.

**CONTRATADO:** JIAN FRANCO MIRANDA - ME.

**MODALIDADE:** Dispensa.

**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses.

**DATA:** 05 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Anhumas, em 05 de abril de 2022.

**ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 490

11 de Abril de 2022

PG. 2/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento, criação, manutenção do website e do diário oficial, hospedagem de arquivos, e-mail e backup em nuvem do banco de dados do Município de Anhumas.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Anhumas -

**Contratada:** JIAN FRANCO MIRANDA ME.

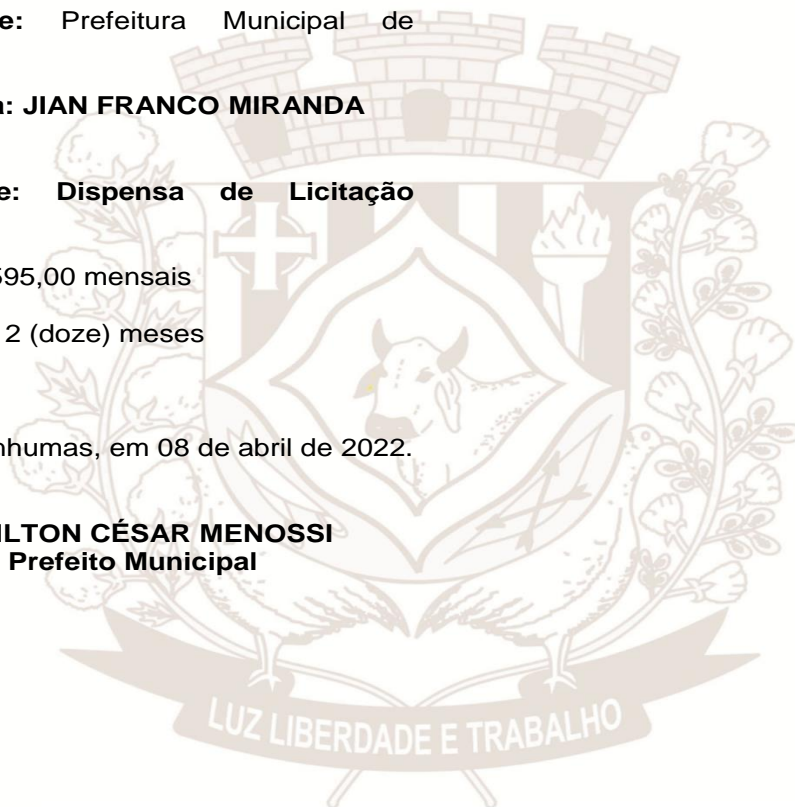
**Modalidade:** Dispensa de Licitação 10/2022.

**Valor:** R\$ 595,00 mensais

**Vigência:** 12 (doze) meses

Anhumas, em 08 de abril de 2022.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingos Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 490

11 de Abril de 2022

PG. 3/6



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ: 44853331/0001-40  
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro – CEP 19580-000  
Anhumas (SP) – Fone: (18) 3286-1140  
www.anhumas.sp.gov.br

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANHUMAS (SP)

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, **TORNA PÚBLICO a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2022.**

#### Estagiário (EDUCAÇÃO) *Ensino Superior Incompleto*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Informática	Conhecimentos Gerais e Atualidades	Prova teórica	Média final
1	5212	JÉSSICA RIBEIRO RUFO DA SILVA	25,00	10,00	5,00	15,00	55,00	55,00

#### Estagiário (CULTURA) *Ensino Superior Incompleto*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Informática	Conhecimentos Gerais e Atualidades	Prova teórica	Média final
1	5270	BEATRIZ JAQUES CAVALCANTE	15,00	5,00	15,00	5,00	40,00	40,00
2	5417	TAYNÁ CAROLINE VIEIRA CASSIANO	10,00	5,00	5,00	15,00	35,00	35,00

#### Estagiário (ADMINISTRAÇÃO) *Ensino Superior Incompleto*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Informática	Conhecimentos Gerais e Atualidades	Prova teórica	Média final
1	5284	WIRLANE SILVA BEZERRA	10,00	10,00	15,00	15,00	50,00	50,00
2	5228	MARIANA OLIVEIRA SOUZA	10,00	15,00	10,00	10,00	45,00	45,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código skGIQv neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 490

11 de Abril de 2022

PG. 4/6



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ: 44853331/0001-40  
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro – CEP 19580-000  
Anhumas (SP) – Fone: (18) 3286-1140  
www.anhumas.sp.gov.br

### Estagiário (ENFERMAGEM – Aux. Técnico e Enfermeiro) *Ensino Superior Incompleto*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Informática	Conhecimentos Gerais e Atualidades	Prova teórica	Média final
1	5263	MARIA ALICE MART DA ROC	15,00	5,00	0,00	5,00	25,00	25,00

### Estagiário (ESPORTES) *Ensino Superior Incompleto*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Informática	Conhecimentos Gerais e Atualidades	Prova teórica	Média final
1	5219	MARIANA CAVALIERI FRANCISQUINI	25,00	10,00	5,00	15,00	55,00	55,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 490

11 de Abril de 2022

PG. 5/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro

Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

e-mail: [pmanhumas@hotmail.com](mailto:pmanhumas@hotmail.com)

### DECRETO Nº 3168/2022

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo na Quinta - Feira Santa (endoenças) e dá outras providências”.*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** que a Quinta - Feira Santa (endoenças) é guardada pela maioria da população religiosa brasileira;

**CONSIDERANDO** que os Municípios também decretam ponto facultativo nesta data, como de costume;

**CONSIDERANDO** que tal costume não traz prejuízo nenhum para a administração pública e municipais;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo, no dia 14 de abril de 2022 (Quinta-Feira Santa), ficando suspenso expediente, a partir das 12h, em todas as repartições públicas deste município;

**Parágrafo único:** Os serviços considerados essenciais obedecerão escala de trabalho conforme determinação de seus superiores:

#### Saúde:

-02 ambulâncias de plantão durante todo o dia;

-02 ambulâncias de plantão em período integral com rodízio de motoristas;

-01 van de plantão durante todo o dia;

#### Limpeza Pública:

- Jornada de trabalho normal;





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 490

11 de Abril de 2022

PG. 6/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro

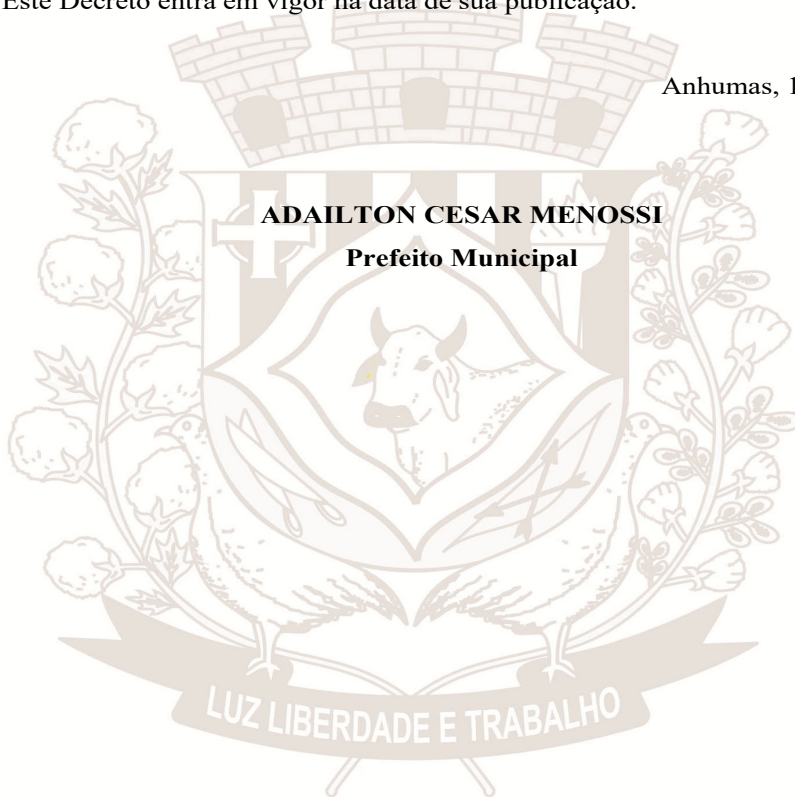
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

e-mail: [pmanhumas@hotmail.com](mailto:pmanhumas@hotmail.com)

**Art. 2º.** Assim, o expediente em todos os setores da administração retornará na segunda-feira, dia 18 de abril de 2022, em horário normal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 11 de abril de 2022.



**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

